



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PORTARIA N.º 102/2015 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 002/2001 e Lei nº 622/2005;

CONSIDERANDO: O direito de férias já adquirido pelo servidor, e o requerimento solicitando a concessão.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, férias regulamentares ao servidor municipal **LEOCIR PEDRO MORO**, Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria de Agricultura, com período aquisitivo de 14/10/2013 a 13/10/2014, e período de gozo de 01/10/2015 a 30/10/2015.

ART. 2º - E, para que produza seus efeitos reais e legais, é expedido o presente ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA-SC, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico